

***SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA – HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI***

CNPJ. : 61.699.567/0003-54

“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”

Opinião sobre as Demonstrações contábeis

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos:

Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Continuidade de Gerenciamento: Em 2018 foi renovado o prazo do referido Contrato de Gestão até 31/12/2018, através de Termos Aditivos, 038/2017 e 039/2018, o valor pactuado nestes TA's foi no total de R\$ 115.350.999,48 (Cento e Quinze Milhões Trezentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503
1º And. Conj. 108/109
Alphaville – 06454-000
saopaulo@grupoaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

AV. Getúlio Vargas, 1157
13º And. Conj. 1316
Menino Deus – 90150-005
portoalegre@grupoaudisa.com.br

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa.consultores

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.




SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503
1º And. Conj. 108/109
Alphaville – 06454-000
saopaulo@grupoaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

AV. Getúlio Vargas, 1157
13º And. Conj. 1316
Menino Deus – 90150-005
portoalegre@grupoaudisa.com.br

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa.consultores

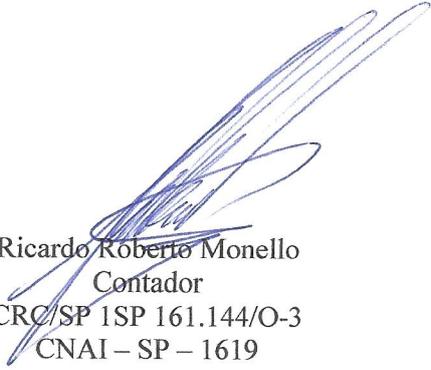
Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 29 de março de 2019

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3



Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior
Contador
CRC/RS 058.252/O-1
CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04



Ricardo Roberto Monello
Contador
CRC/SP 1SP 161.144/O-3
CNAI – SP – 1619

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503
1º And. Conj. 108/109
Alphaville – 06454-000
saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

AV. Getúlio Vargas, 1157
13º And. Conj. 1316
Menino Deus – 90150-005
portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa.consultores

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA – HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI****CNPJ. : 61.699.567/0003-54****“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”****Opinião sobre as Demonstrações contábeis**

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos:

Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Continuidade de Gerenciamento: Em 2018 foi renovado o prazo do referido Contrato de Gestão até 31/12/2018, através de Termos Aditivos, 038/2017 e 039/2018, o valor pactuado nestes TA's foi no total de R\$ 115.350.999,48 (Cento e Quinze Milhões Trezentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503
1º And. Conj. 108/109
Alphaville – 06454-000
saopaulo@grupoaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

AV. Getúlio Vargas, 1157
13º And. Conj. 1316
Menino Deus – 90150-005
portoalegre@grupoaudisa.com.br

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa @grupo_audisa audisa.consultores

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503
1º And. Conj. 108/109
Alphaville – 06454-000
saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

AV. Getúlio Vargas, 1157
13º And. Conj. 1316
Menino Deus – 90150-005
portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

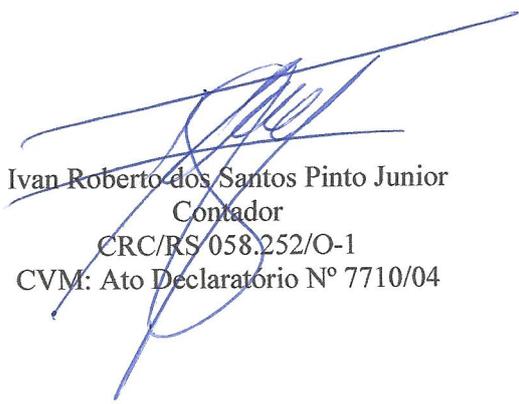
 @grupo_audisa

 audisa.consultores

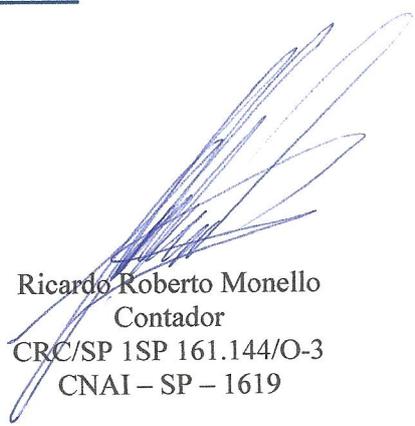
Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 29 de março de 2019

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3



Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior
Contador
CRC/RS 058.252/O-1
CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04



Ricardo Roberto Monello
Contador
CRC/SP 1SP 161.144/O-3
CNAI – SP – 1619

SÃO PAULO

Alameda Rio Negro, 503
1º And. Conj. 108/109
Alphaville – 06454-000
saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

PORTO ALEGRE

AV. Getúlio Vargas, 1157
13º And. Conj. 1316
Menino Deus – 90150-005
portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

RECIFE

recife@grupoaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa.consultores